



COM

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 4623215

Documento emitido em 26/01/2015 11:25:08.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9378 | 26/01/2015 | PÁG. 2Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br
GOVERNO DO ESTADO

ÇOS

Governo do Estado

Governador

Carlos Alberto Richa

Vice-governador

Cida Borghetti

Casa Civil

Eduardo Francisco Sciarra
Alexandre TeixeiraChefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar

Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira ManoelChefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado

Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio RossoProcurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado

Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto HemberckerSecretário
Diretor-Geral

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente

Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro

Geraldo Serathuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos

Casa Militar

CASA MILITAR
EXTRATO DE CONVÊNIO
(Convênio nº 001/2015)

PROTOCOLO Nº: 13.414.274-0

PARTES INTERESSADAS:

Primeira Conveniente: Chefia do Poder Executivo – Casa Militar, CNPJ/MF 14.788.457/0001-17, representada pelo seu titular, Coronel QOPM Adilson Castilho Casitas, e

Segunda Conveniente: PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL, CNPJ/MF sob nº 76.793.397/0001-88, representada pela sua Presidente Carlise Kwiatkowski, CPF 941.007.649-87.

Objeto: Cooperação e o estabelecimento de ações conjuntas entre os convenientes destinadas a viabilizar a promoção de campanhas sociais, arrecadação de produtos junto a população paranaense, bem como a prestação de ajuda humanitária.

Vigência: 05 de janeiro de 2015 a 05 de janeiro de 2016.

Designo como gestor do contrato o Cap. QOBM Dorico Gabriel Borba, RG 6.856.746-7

Curitiba, 05 de janeiro de 2015.

Cel. QOPM Adilson Castilho Casitas,
Secretário Chefe da Casa Militar.

R\$ 144,00 - 4970/2015

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA SRP PE Nº
202/2013

EQUIPE 1

PROTOCOLO: 12.111.498-4

OBJETO: Futura e eventual aquisição de bobinas de lonas plásticas.

INTERESSADO: Casa Militar.

MOTIVO: Substituição da empresa DMX DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.913.842/0001-83, pela empresa TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A, CNPJ nº 17.359.233/0001-88, após renegociação.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

R\$ 96,00 - 5064/2015

Secretaria da Agricultura e do
AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
– SEAB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art. 2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 23/01/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Anahy 13.450.147-2	1º TA ao CV nº 170/2013	Substituição de trechos de estradas rurais constante da Cláusula Primeira do Convênio, com a manutenção do total de quilômetros; a readequação do Plano de Trabalho; a prorrogação da vigência para 08 de agosto de 2015; e a retificação da Cláusula Décima.
Goioerê 13.427.836-6	2º TA ao CV nº 183/2013	Prorrogação da vigência para 19 de fevereiro de 2016; readequação do Plano de Trabalho; e retificação da Cláusula Décima.
Guarapuava 13.292.814-2	1º TA ao CV nº 164/2013	Adição de contrapartida municipal no valor de R\$ 7.402,00, passando o valor total do convênio para R\$ 117.402,00; a utilização dos rendimentos da aplicação; a prorrogação da vigência para 29 de maio de 2015; a readequação do Plano de Trabalho; e a retificação da Cláusula Décima.
Iguatu 13.299.992-9	1º TA ao CV nº 169/2013	Substituição de trechos de estradas rurais constante da Cláusula Primeira do Convênio, com a manutenção do total de quilômetros; a readequação do Plano de Trabalho; a prorrogação da vigência para 25 de julho de 2016; e a retificação da Cláusula Décima.
Rio Bom 13.292.819-3	1º TA ao CV nº 136/2013	Prorrogação da vigência para 25 de julho de 2015; readequação do Plano de Trabalho; e retificação da Cláusula Décima.

R\$ 336,00 - 5120/2015

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.
 OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.
 AUTORIZAÇÃO: Governador, em 29/12/2014.
 DATA ASSINATURA: 23/01/2015.
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Maria Helena 13.422.075-9	1º TA ao CV nº 125/2013	Prorrogação da vigência para 24/01/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.

R\$ 144,00 - 5106/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 EXTRATO

- **ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 714/2013 (protocolado sob nº 13.303.545-1).
- **PARTES:** SEAB/MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
- **OBJETIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ A DATA DE 31/12/2015
- **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2014.
- **CONDIÇÕES:** DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.
- **ASSINATURAS:**
 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura.
 JOSÉ DE JESUS ISAC - Prefeito Municipal.

REPUBLICAÇÃO PARA TORNAR INVÁLIDA A PUBLICAÇÃO ACIMA
 R\$ 120,00 - 5171/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO: Promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.
 OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.
 AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: SID 13.422.075-9
 DATA ASSINATURA: 23/01/2015.
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do respectivo município, conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Nova Tebas 13.291.203-3	1º TA ao CV nº 060/2013	Prorrogação da vigência para 25 de julho de 2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.

R\$ 144,00 - 5175/2015

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
 CONTRATADA: PPN Construções Ltda - EPP
 OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 255/14 de prestação de serviços de execução de obras, sendo alterado o prazo de execução e de vigência dos serviços previstos na Cláusula Terceira do Contrato original, ambos, mediante a prorrogação em mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de vencimento do contrato.

AUTORIZADO POR: Fernando Xavier Ferreira
 Secretário de Estado da Educação

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 075/2013
 DATA: 13/01/2015
 PROTOCOLO: 13.444.977-2

R\$ 120,00 - 5069/2015

Secretaria de Estado da Educação
 Comissão Permanente de Licitação
 RESULTADO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº 83/2014

Processo nº 132831254
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais, para Atender Docentes Externos Vinculados, ou Não ao Programa Contínuo de Capacitação da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.
 EMPRESA VENCEDORA:
 SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
 Lote único - no valor unitário de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)

Curitiba, 22 de janeiro de 2015
 Comissão Permanente de Licitação

R\$ 96,00 - 4622/2015

Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
 INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
 REGIME ESPECIAL Nº 5215/14

Protocolo: 13.413.808-4
 Beneficiária: PLASMAX DISTRIBUIDORA DE TERMOPLÁSTICOS LTDA.
 CAD/ICMS PR: 904.48939-56 CNPJ: 10.201.307/0001-04
 Endereço: RUA SILVIO PINTO RIBEIRO, 777 A - PLANTA QUISSISSANA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

SÚMULA: 1º Aditamento do Regime Especial nº 4891/13. Diante do previsto nos artigos 96 a 104 do Regulamento do ICMS - RICMS/PR, e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 4891/13 passa a ter a seguinte redação:

1. O subitem 3.2, da Seção "III - VIGÊNCIA E EXTINÇÃO", passa a vigorar nos seguintes termos:
 "3.2. Este Regime Especial entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado e seu término será em 31/12/2015. Pode ser revogado a qualquer tempo; automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente."
2. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 4891/13.

Para a Receita do Estado e o representante da Beneficiária, este instrumento.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 4627315

Documento emitido em 26/01/2015 11:28:09.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 9378 | 26/01/2015 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DA FAZENDA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLASMAX DISTRIBUIDORA DE TERMOPLAS-

R\$ 168,00 - 5041/2015